



Ministério da
Integração Nacional



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004 /2014, DE 05 DE MAIO DE 2014.

I – Identificação

Funcionamento das Estações de Piscicultura e Centro de Pesquisa do DNOCS.

II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

UG/Gestão Repassadora: 530023 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UG/Gestão Receptora: 113802 – Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS

III – Justificativa

Promover a sustentabilidade da pesca e desenvolvimento da aquicultura, por meio da produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica, para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes, e para a estruturação de arranjos produtivos locais de aquicultura; desenvolver pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros e tanques-rede, capacitar técnicos, produtores, pescadores artesanais, preferencialmente os inscritos no Cad.Único e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas; prestar assistência técnica, e realizar e publicar pesquisas em aquicultura, limnologia, biologia pesqueira e tecnologia do pescado.

Os recursos serão destinados para o funcionamento de 12 Estações de Piscicultura e 1 centro de Pesquisa do DNOCS, com aquisição de material de consumo, bens de capital, pagamento de obrigações tributárias e contratação de serviços terceirizados, deslocamentos de técnicos e de agentes de peixamento de açudes públicos.

O trabalho desenvolvido pelo DNOCS nas áreas da pesca e piscicultura continental, na forma de pesquisas tecnológicas, produção de alevinos, capacitação de produtores, povoamento e repovoamento de coleções d'água públicas e privadas já tronou a região nordeste brasileira numa das maiores produtoras de peixes cultivados no país, além de manter a piscosidade de suas barragens e preservar integralmente a biodiversidade aquática local. Nos diversos estados, cerca de 15.000 pescadores são diretamente beneficiados por estas ações, bem como mais de 500 produtores – aquicultores que adquirem alevinos de excelente padrão genético nas estações de piscicultura, assim distribuídas: Ceará:5; Piauí:1; Rio Grande do Norte:2; Paraíba:1; Bahia:1; Sergipe:1; Pernambuco:1 e Alagoas:1, perfazendo um total de 13 unidades produtoras, que necessitam urgentemente desses recursos, para continuarem este indispensável trabalho de apoio a esta atividade que traz indiscutíveis benefícios a toda a população nordestina. Os trabalhos de operação e manutenção das estações/centros de pesquisa serão executados diretamente pelo DNOCS.

IV – Relação entre as Partes

Cabe ao Ministério da Integração Nacional – UG Repassadora:

- Efetuar a descentralização de créditos orçamentários no valor de R\$ 6.317.390,00 (seis milhões, trezentos e dezessete mil, e trezentos e noventa reais) para o DNOCS, instituição receptora dos recursos;
- Acompanhar a execução física do objeto junto a o DNOCS;



- Divulgar as ações objeto da descentralização de créditos orçamentários como o resultado da cooperação entre as partes.

Cabe ao DNOCS – UG Receptora:

- Viabilizar a execução do objeto do Plano de Trabalho aprovado, em conformidade com as leis e normas vigentes;
- Prestar informações ao órgão repassador referentes à execução física do objeto, mantendo-o informado sobre problemas porventura existentes que venham comprometer o andamento regular das atividades;
- Fiscalizar a execução do objeto;
- responsabilizar-se pela prestação de contas física e financeira de cumprimento do objeto junto aos órgãos de controle;
- Devolver, eventualmente, os recursos impugnados ou as sobras de recursos à União.

V – Previsão Orçamentária

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Mês.Ano	Mês.Ano
		Fortalecimento da base produtiva da aquicultura do DNOCS				
1	1	Serviços de Terceiros, Diárias, Locomoção, Materiais de Consumo, Terceirizados e Exercícios Anteriores para Aquicultura do DNOCS.	Conjunto	01	MAR. 2014	DEZ 2014

5 - PLANO DE APLICAÇÃO - R\$ 1,00

Natureza da Despesa		Total (R\$)	MI (R\$)	DNOCS (R\$)
Código	Especificação			
33.90.14	Diárias	60.000,00	60.000,00	-
33.90.30	Material de Consumo (Ração, Combustíveis, Apetrechos de pesca, Pneus e Câmaras, Mat. De Laboratório, Mat. De Higiene e Limpeza, Mat. De Veículos e Diversos)	1.800.000,00	1.800.000,00	-
33.90.33	Locomoção (passagens)	40.000,00	40.000,00	-
33.90.37	Locação de Mão de Obra (limpeza, conservação e vigilância das Unidades de Produção de Alevinos)	3.767.390,00	3.767.390,00	-
33.90.39	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica (Água, Luz, Telefone e Manutenção de Imóveis e Veículos das Unidades de Produção de Alevinos)	400.000,00	400.000,00	-



33.90.92	Locação de Mão de Obra (Exercícios Anteriores)	250.000,00	250.000,00	-
Total Geral		6.317.390,00	6.317.390,00	-

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00)

Concedente

Meta	Janeiro/14	Fevereiro/14	Mar/14	Abril/14	Mai/14	Junho/14
1			2.317.390,00			2.000.000,00
Meta	Julho/14	Ago/14	Setembro/14	Outubro/14	Nov/14	Dez/14
1			2.000.000,00			

DNOCS

Meta	Janeiro/13	Fevereiro/13	Mar/13	Abril/13	Mai/13	Junho/13
1						
Meta	Julho/13	Ago/13	Setembro/13	Outubro/13	Nov/13	Dez/13
1						

VI – Data e Assinatura

Em de maio de 2014.

Emerson Fernandes Daniel Junior
Diretor-Geral do DNOCS


Adriana Melo Alves
Secretária de Desenvolvimento Regional/MI